

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI N° 357/96.**

"Modiffica nome de Rua e Avenida e dá  
outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Doce do  
Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições  
legais,

FAZ saber que a Câmara Municipal, decre-  
tou e ELE, sanciona a seguinte LEI,

- Art. 1°.** Fica denominada de Rua ORLANDO DA COSTA NEVES a atual  
rua SEBASTIÃO COELHO DE SOUZA.
- Art. 2°.** A atual avenida CARLOS LINDENBERG passa a denominar-se  
Avenida SEBASTIÃO COELHO DE SOUZA.
- Art. 3°.** Revogam-se as disposições contrário, esta lei entra em  
vigor na data de sua publicação.

Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, em 04 de  
Março de 1.996.



**JEOVAH COELHO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal